

EIXO 3 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS

DIRETRIZ	AÇÃO	ESTRATÉGIA	META		CUMPRIMENTO	COMENTÁRIO/JUSTIFICATIVA
			Unidade de medida	2023		
	3.1.1: Ampliação do acesso aos benefícios e de seu potencial de proteção social.	a) Assegurar, minimamente, o reajuste do valor dos benefícios monetários e de transferência de renda com base na inflação anual oficial, buscando estratégias e estudos que vislumbrem a manutenção da capacidade de compra desses benefícios.	Global	100%	Sim	Os benefícios de transferência de renda e eventual emergencial foram reajustados com o percentual oficialmente estipulado quando da elaboração do orçamento, em 5,48%. O subsídio financeiro para famílias acolhedoras e programa de guarda subsidiada têm como indexador o salário mínimo, seguindo essa referência.
b) Ampliação da cobertura dos benefícios e transferência de renda.		Benefício concedido	6694	Sim	Foram atendidas 18.826 famílias, nas seguintes modalidades: PMTR, BEE Cartão, BEE Depósito, Auxílio	
c) Aprimoramento do Programa Municipal de Transferência de Renda – Londrina Cidadã a fim de que o mesmo se torne um programa de renda mínima universal à população em situação de pobreza de Londrina.		Global	100%	Parcial	Proposição de alteração desta meta, a fim de que não se feche como responsabilidade municipal que o PMTR se torne universal, tendo em vista o Programa Bolsa Família, o Comida Boa. Também deve-se considerar as questões orçamentárias e de competências dos entes federados quanto ao financiamento. Houve aprimoramento nos mecanismos de controle a partir de auditoria realizada	
d) Ampliação da quantidade e valor do benefício do Programa de Transferência de Renda Municipal - Londrina Cidadã para pessoas em superação da situação de rua		Benefício concedido	104	Parcial	Houve o reajuste inflacionário no valor do benefício praticado.	

3.1: Ampliação da segurança de sobrevivência (renda, apoio e auxílio) na assistência social.	e) Mudança da concepção dos benefícios eventuais auxílio natalidade e funeral, de modo que se configurem realmente como provisões para as famílias que enfrentam os eventos de nascimento e morte.	Global	100%	Parcial	A operacionalização do Auxílio Funeral se mantém conforme o Decreto Municipal 1073/2008.
	f) Implantação/implementação de benefícios que contribuam para a proteção social da população, conforme normativas e doutrinas em vigor.	Global	100%	Sim	Os benefícios eventuais regulados no município estão de acordo com as normativas vigentes (Decretos Municipais 1492/2021, 1073/2008, 1074/2008 e 1040/2022). O decreto 1.577 de 01 de dezembro de 2023 que regulamentou o pagamento de benefício aos órfãos da COVID, com o pagamento de 1/2 (meio) salário mínimo à 49 famílias.
3.1.2: Ampliação da capacidade de gestão de benefícios socioassistenciais, bem como aprimoramento das condições para sua concessão, manutenção e custeio.	a) Aprimoramento na gestão do Cadastro Único, de forma que seja reduzido o tempo de espera de agendamento, que sejam asseguradas as inserções e atualizações demandadas (inclusive da população em situação de rua e dos beneficiários do BPC).	Global	100%	Parcial	Houve redução significativa no tempo de espera para cadastramento e atualização, verificando-se agendas com intervalos de menos de 20 dias e ocorrência de atendimentos em menos de uma semana.
	b) Manutenção e aprimoramento da estrutura necessária para gestão de benefícios e do Cadastro Único e para a concessão e manutenção dos benefícios.	Global	100%	Sim	Houve reforma no espaço físico, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aquisição de veículo.

		C) Viabilização de condições de acesso dos usuários ao cadastro único e benefícios.	Global	100%	Sim	Foi ampliada a descentralização do atendimento de Cadastro Único nos territórios dos 10 CRAS de Londrina. Realização de atendimento aos sábados mediante agendamento. Oferta de VT para acesso.
--	--	---	--------	------	-----	---